

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela



área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
Responsável pela Demanda: ANTONIO S ANTANA DA SILVA	Matrícula: 216080
E-mail: gerenciapatrimonio@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente**
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra



2 - Descrição sucinta do Objeto:

Trata-se da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**, vigente até **26/11/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG**, para a aquisição de **fogões**, visando atender às demandas deste DETRAN-MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

() Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

(X) Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=479&c=2>

() Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço:

*Edital que originou a ARP:

*Data de publicação da ARP:

*Data de vigência da ARP:

() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

() SIM1

(x) NÃO2

Justificativa: O “ETP” e a análise de risco foram dispensados em virtude da simplicidade do objeto, bem como, por ser o DETRAN-MT participante e realizar a aquisição do objeto em comento por meio de Ata de Registro de Preços como participante.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(x) SIM1

() NÃO2



6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Órgão/Entidade:	DETRAN	Subação:	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapa:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 1.488.882,00		

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM 002 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, COM FUNÇÕES AUTO-LIMPANTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DESLIZANTE, BIVOLT, CAPACIDADE DO FORNO 46 A 60 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN.	10	CLARICE DELICATOPLUS 4B	R\$ 555,00
VALOR TOTAL OFERTADO R\$ R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).				

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

O objetivo desta contratação é adquirir 10 fogões com as seguintes características: funções autolimpante e acendimento automático, prateleira deslizante, bivolt, capacidade do forno entre 46 e 60 litros, classificação energética Classe A, cor branca, certificação do INMETRO e garantia mínima de 01 ano por unidade. Esta aquisição visa atender às cozinhas dos blocos em reforma, bem como às solicitações das unidades do interior, conforme descrito no PTA 2024.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Ao verificar o portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, identificamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**, que atende às necessidades desta autarquia.

O DETRAN-MT figura como participante.

10 - Justificativa para aquisição:

A aquisição dos fogões descritos visa atender a uma necessidade essencial para a manutenção e melhoria das condições operacionais das unidades do DETRAN-MT, tanto na capital quanto no interior. A renovação dos fogões nas cozinhas dos blocos que estão em reforma proporcionará melhores condições de trabalho para os funcionários, garantindo que eles possam preparar suas refeições de maneira mais eficiente e segura.

As unidades do interior do DETRAN-MT também necessitam de equipamentos modernos e funcionais para assegurar que suas operações não sejam interrompidas por problemas na infraestrutura de cozinha. Equipar todas as unidades com fogões que possuem funções autolimpante e acendimento automático é crucial para manter um padrão de qualidade e praticidade no preparo das refeições diárias.

A classificação energética Classe A dos fogões contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, resultando em economia para a instituição e um impacto ambiental reduzido. Esta característica é particularmente importante para instituições públicas, onde a eficiência energética e a sustentabilidade são cada vez



mais valorizadas.

Os fogões com certificação do INMETRO e funções de autolimpe e acendimento automático oferecem maior segurança e facilidade de uso. Este padrão de segurança é essencial para minimizar o risco de acidentes nas cozinhas, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os funcionários e aumentando a durabilidade dos equipamentos.

Com uma garantia mínima de 01 ano e todas as especificações exigidas, os fogões adquiridos garantirão a conformidade com as normas vigentes e a continuidade do bom funcionamento das cozinhas do DETRAN-MT. Esta aquisição, conforme as solicitações constantes no **PTA 2024**, bem como na previsão de consumo em anexo, é fundamental para assegurar que todas as unidades do DETRAN-MT operem com a máxima eficiência e segurança.

Insta informar que possuímos apenas dois fogões, que estão em estoque, remanescente de contratações anteriores, conforme documento em anexo.

Proporcionar um ambiente de trabalho adequado para todos os colaboradores é uma prioridade para o DETRAN-MT. A atualização dos equipamentos de cozinha é um passo importante nessa direção, refletindo o compromisso da instituição com a melhoria contínua das condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados.

10.1 – Da vantajosidade:

A alternativa de adesão destaca-se como a escolha mais vantajosa dentre as demais, evidenciando sua eficácia na otimização das aquisições, equilíbrio de estoques e atendimento das demandas urgentes da autarquia. Optar por participar revela-se proveitosa ao proporcionar soluções ágeis, economicamente viáveis e alinhadas aos princípios de legalidade, transparência e sustentabilidade, eficazmente atendendo às necessidades da administração pública.

Além disso, é relevante salientar que a mencionada "ARP" é uma iniciativa recente, reforçando a convicção diante dos valores praticados pelo mercado. Este aspecto adiciona uma maior credibilidade à realidade em questão. Considerando ainda que o



Órgão Gerenciador percorreu os caminhos legais e ofereceu tal possibilidade àqueles que colaboraram com a pesquisa, proporciona uma segurança adicional em relação à contratação.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

01 de agosto de 2024

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição dos fogões descritos está diretamente correlacionada com o planejamento estratégico do DETRAN-MT, que busca constantemente melhorar a infraestrutura e a eficiência operacional de suas unidades. Esta correlação é evidenciada em diversos aspectos:

A renovação dos fogões nas cozinhas dos blocos que estão em reforma não só proporcionará melhores condições de trabalho para os funcionários, mas também está alinhada com o objetivo estratégico de oferecer um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Garantir que os colaboradores possam preparar suas refeições de maneira mais eficiente e segura contribui para o bem-estar e a produtividade dos funcionários, que são essenciais para o cumprimento da missão institucional.

Para as unidades do interior, a aquisição de equipamentos modernos e funcionais assegura que as operações não sejam interrompidas por problemas na infraestrutura de cozinha. Isto está em consonância com o objetivo estratégico de manter a continuidade e a eficiência dos serviços em todas as unidades do DETRAN-MT, independentemente de sua localização.

A escolha de fogões com classificação energética Classe A está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade do planejamento estratégico do DETRAN-MT. A redução do consumo de energia elétrica não apenas resulta em economia para a instituição, mas também reflete o compromisso do DETRAN-MT com práticas ambientalmente responsáveis.



A aquisição de fogões certificados pelo INMETRO e com funções de autolimpante e acendimento automático está diretamente relacionada ao compromisso com a segurança e a qualidade dos equipamentos utilizados. Esta medida visa minimizar o risco de acidentes, proteger os funcionários e garantir a durabilidade dos equipamentos, alinhando-se aos objetivos de promover um ambiente de trabalho seguro e de alta qualidade.

Por fim, a garantia mínima de 01 ano e a conformidade com todas as especificações exigidas asseguram que os equipamentos adquiridos atenderão às normas vigentes e contribuirão para o bom funcionamento das cozinhas do DETRAN-MT. Esta iniciativa está em harmonia com o planejamento estratégico do órgão, que enfatiza a necessidade de manter a infraestrutura adequada e eficiente para suportar as operações diárias e atender às demandas das unidades internas e externas.

Portanto, a aquisição desses fogões não é apenas uma melhoria pontual, mas uma ação estratégica que reforça diversos aspectos do planejamento do DETRAN-MT, garantindo a continuidade, eficiência, segurança e sustentabilidade das operações do órgão.

Cuiabá/MT, 11/07/2024.

Antonio Santana da Silva

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

